

LEI N.º 3645

De, 15 de março de 1999.

ARQUIVE-SE
Em 07 de
07 de 1999
Diretor

**DENOMINA DE AFONSO PEREIRA
GONZAGA UMA DAS NOVAS
ARTÉRIAS DA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

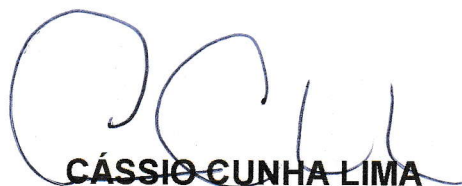
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º – Fica denominada de **AFONSO PEREIRA
GONZAGA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



CÁSSIO CUNHA LIMA

Prefeito